



===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS,
REALIZADA NO DIA DOIS DE SETEMBRO DE 1997:=====

===== Aos dois dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Órgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo, e com a presença dos Vereadores Senhores: José Soares Pinto, Prof. António de Almeida Gomes, Dr. Carlos Manuel de Sã Correia e Dr^a Maria Madalena Oliveira Gomes.=====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição, Maria Emília Martins da Silva.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente de clarou aberta a reunião eram 10h e 15m, sem as presenças dos Vereadores Senhores Leonel Valente Coelho, Eng^o Joaquim Jorge Ferreira, João Carlos Ramalho e Simão da Costa Ferreira, este último por se encontrar em gozo de férias, considerando-se justificada a falta.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETENCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 5º do D.L. 100/84, de 29 de Março, com a redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e seis do passado mês de Agosto e um do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== Colocado à consideração do Executivo e reconhecendo por unanimidade a urgência de deliberação imediata, ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo Decreto-Lei 442/91 de 15 de Novembro, foi tomada a deliberação que se segue:=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA: Dado conhecimento do teor do ofício da Autarquia referida em título, número 240/97, datado de 28 de Agos-

to, em que informa que desde 1988 (ano da implantação) o jardim de infância de Figueiredo, funciona a título precário no que concerne a instalações, dado que o pré-fabricado que ali foi montado, já gasto, a breve trecho ficou degradado e exíguo, funcionando a descontento das docentes e do Ministério, tendo no ano passado estado iminente o seu não funcionamento, por recusa da DREN. Contando com um pré-fabricado novo desde 1994 consideravam mais que certa a concretização daquela obra no corrente ano, pelo que se acaso não fôr possível técnico-legalmente executar a mesma, solicitam seja efectuada para aquela Junta a transferência do valor correspondente ao custo de um pré-fabricado, para tratarem da sua aquisição e instalação. Analisando o mesmo, confirmou o Vereador Senhor Prof. António Gomes que na verdade as instalações ali existentes não têm condições e a própria DREN já fez sentir tal situação. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder à referida Autarquia uma participação para a aquisição e instalação do pré-fabricado.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

----- Processo nº 34/96- SOCIEDADE CONSTRUTORA ARDA, LDª, com sede no lugar da Gândara, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo em título (construção de bloco habitacional e comercial no mesmo local) solicitar que lhe seja levantado o embargo em virtude de já ter procedido à rectificação do alinhamento dos muros. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que dado que estão ultrapassadas as razões que levaram ao embargo da obra, proceda-se ao levantamento do mesmo. Relativamente ao processo de aditamento apresentado será de ouvir a Direcção de Estradas quanto à apresentação do novo estabelecimento com frente e acesso para a Estrada Nacional. Quanto à mina a que a Junta de Freguesia só agora faz referência deverá ser acautelada a localização da fossa não podendo a mesma causar qualquer problema de insalubridade da mina.

===== Entrou o Vereador Senhor João Ramalho e ausentou-se o Vereador Prof. António Gomes.=====

----- Processo nº 446/97- ANTONIO FERREIRA NOVO, residente no lugar das Mangas, freguesia de Santiago de Riba Ul, requer licença para destacamento de uma parcela de terreno no lugar de Carregancho, freguesia de Cesar, com a área de



mil oitocentos e quarenta metros quadrados. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ouvir a D.P.P.=====

----- Processo nº 880/88- MANUEL FERNANDES, residente no lugar de Sobradelo, freguesia de Ossela, deste concelho de Oliveira de Azeméis, tendo levado a efeito a construção da sua habitação, sito no mesmo local, em parcela de terreno a destacar, não foi possível consumir o mesmo, por falta de escritura pública e respectivo registo, devido a alteração da legislação, dado que o destaque foi licenciado ao abrigo do artigo 2º do D.L. 400/84 de 31 de Dezembro e o no presente a legislação em vigor é o Decreto-Lei 448/91 de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 334/95 de 28 de Dezembro. Assim, requer lhe seja certificado de que o destaque autorizado pela sua licença, reúne os requisitos exigidos pelo artigo 5º do Decreto-Lei 448/91 de 29 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 334/95 de 28 de Dezembro. A Câmara de liberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico que se transcreve: "Dado que o local está abrangido por zona de construção (área de transição) não se vê inconveniente em certificar-se que o processo reúne os requisitos do artigo 5º do D.L. 448/91, conforme parecer jurídico de Fevereiro de 1996. Após a emissão da respectiva certidão e registo na conservatória do Registo Predial, deverá apresentar uma cópia do respectivo registo para ficar arquivada no processo".=====

===== Entrou o Vereador Prof. António Gomes.=====

----- Processo nº 706/96- ANTONIO FERREIRA MARQUES, residente na Rua do Faial, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo em título, requerer licença para instalação de uma cobertura amovível. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir nos termos do parecer técnico.=====

----- Processo nº 52/97- FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE PINDELO vem solicitar o reembolso da taxa de licença para a construção das salas de catequese no valor de 245.209\$00, pagos pelo empreiteiro da obra, baseada no procedimento habitual da Câmara para com as obras deste género, a quem costuma conceder a isenção de taxa. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a isenção como requiere, devendo ser restituídas as quantias pagas.=



=====
Entrou o Vereador Senhor Leonel Coelho e ausentou-se o Vereador Dr. Carlos Correia.=====

Processo nº 588/85- ISIDRO FIGUEIREDO TAVARES DA CRUZ, residente no lugar de Pinhão, freguesia de Pindelo, vem em aditamento ao processo em título - construção de moradia- solicitar licença para alteração do muro de confrontação com a estrada e construção de um telheiro. A Câmara face ao ofício da Junta de Freguesia de 97.08.04, deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir concedendo o prazo de execução de dois meses.=====

Processo nº 407/96- ALCINA JESUS CABRAL VICTORIA COSTA CAETANO- Presente o requerimento de José Paulo de Almeida Monteiro, advogado, na qualidade de mandatário de Manuel Lourenço Pais da Fonseca e mulher Rosa da Silva Oliveira Fonseca, no qual solicita lhe seja mandada passar certidão do teor da deliberação que indeferiu a licença requerida pela município em título. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o requerido.

Processo nº 73/96- ABEL TAVARES ALMEIDA, residente na Travessa 1º de Maio, desta cidade, vem em aditamento ao processo em título, apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face à exposição apresentada submeter novamente à apreciação da Direcção de Estradas.=====

=====
Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia.=====

Processo nº 1096/76- MARIO HENRIQUES COSTA SANTOS, residente no lugar de Figueiredo, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo em título apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face à informação do Senhor Fiscal (folha 39), aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.=====

Processo nº 113/97- ERNESTO PEREIRA DOS PENEDOS, residente no lugar da Pica de Baixo, freguesia de Cucujães, requer licença para ampliação do prédio sito no lugar de Faria de Baixo, freguesia de Cucujães. A Câmara deliberou por



unanimidade votada na forma legal indeferir nos termos do parecer técnico. (folha 29).=====

----- Processo nº 622/83- ABEL DA FONSECA, residente no lugar de Outeiro do Moíno, freguesia de Ul, não tendo concluído a obra de construção de habitação no mesmo lugar e tendo caducado o alvará de licença do mesma, requer a concessão de nova licença pelo prazo de um ano. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir como requiere.=====

===== Ausentou-se o Vereador Dr. Carlos Correia.=====

----- Processo nº 564/97- DANILO SILVA BRANDÃO, residente no lugar de Faria de Baixo, freguesia de Cucujães; Presente a participação dos serviços de fiscalização deste Município, dando conhecimento de que o munícipe em título procedeu à demolição do telhado e divisionamento interior, retirou a caixilharia e portas, construção de lage de tecto e arranjo das paredes exteriores sem estar munido de licença municipal para o efeito. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face à participação apresentada, determinar a suspensão das obras e conceder o prazo de trinta dias para legalização das mesmas.=====

===== PROCESSOS DE VIABILIDADE =====

----- MANUEL EUGENIO PIMENTA DA SILVA- viabilidade para instalar um posto de abastecimento de combustíveis, na E.N. 224 na freguesia de Loureiro- Presente o ofício da Direcção de Estradas de Aveiro número 3616 de 15/07/97, e após análise do mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e em continuação da deliberação tomada em reunião de 97.03.04 que, deverá o requerente instruir devidamente o pedido de informação prévia com demarcação do terreno, implantação, etc, etc, afim de ouvir as entidades a que faz referência o parecer técnico.=====

===== Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTOS =====

----- Processo nº 57A/93- SOCIEDADE IMOBILIÁRIA QUINTA NOVA DA ABELHEIRA, LDª-
 - Retirado para ser analisado posteriormente.=====

===== DENUNCIA =====

----- Denunciante- MARCELINO FRANCISCO QUENTAL; Denunciado- ANTONIO JOAQUIM SA FERREIRA, residente no lugar de Calvário, desta cidade; Presente a informação do Senhor Fiscal no seguimento da deliberação desta Câmara de 97.05.27, tendo a mesma sido analisada pelo Executivo, após o que foi deliberado por unanimidade votada na forma legal notificar o denunciado para no prazo de noventa dias solicitar a legalização das obras a que se refere o Senhor Fiscal no 2º parágrafo da sua informação de 97.08.14.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DE RIBA UL- Pedido de fiscalização de um muro no lugar da Costa- A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o Senhor Presidente da Junta para se deslocar a esta Câmara à reunião de 16 de Setembro pelas 16 horas.=====

----- CONDOMINIO DO EDIFÍCIO ARCO-IRIS- Presente a informação da fiscalização relativa à denúncia apresentada pelo Condomínio do Edifício Arco- Iris sobre o mau funcionamento das fossas do mesmo, confirmando de que existem escorrências de águas residuais para a via pública. O edifício foi licenciado através do processo de obras nº 820/93 em nome da firma de Durbalino Pereira da Conceição e Silva- Construtores Civis, Ldª. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o proprietário da obra e o técnico responsável pela execução da mesma para que se pronuncie no prazo de trinta dias.=====

===== PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PREVIA PARA CONSTRUÇÃO =====

----- Processo nº 469/97- ADELINO JESUS GOMES BRANDÃO, residente no lugar de Bouça, freguesia de Pindelo, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar de rés do chão e andar no mesmo lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir nos termos do despacho de 11.07.97.=====

----- Processo nº 367/97- ADOSINDA MARTINS CASTRO GODINHO SAMPAIO, residente em S. João da Madeira, requer informação prévia sobre a viabilidade de constru



ção de um prédio no lugar de Gatinhas, freguesia de Nogueira do Cravo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir, respeitando o afastamento regulamentar à E.N.=====

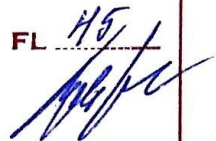
===== PEDIDOS DE VIABILIDADE DE LOTEAMENTO =====

----- Processo nº 7/97- EVARISTO NUNES RODRIGUES, residente em Vale de Cambra, requer viabilidade de loteamento para o terreno com a área de dois mil e sessenta metros quadrados, sito no lugar de Baralhas, freguesia de Ossela. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico (folha 9) e ofício da Câmara Municipal de Vale de Cambra e parecer anexo, concedendo-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 5/97- BELMIRO ANDRADE DE RESENDE, residente no lugar da Naia, freguesia de Cesar, que vem em aditamento ao processo em título (loteamento no lugar da Gândara, Fajões) introduzir correcção à formulação da proposta. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo se encontra indeferido e caso pretenda apresentar nova solução deverá instruir no vo processo.=====

===== PESSOAL =====

----- CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO: Tendo em conta a informação da DGAP sobre a inexistência de pessoal excedente para a categoria de engenheiro-técnico de 2ª classe, após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei 498/88 de 30 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei 52/91 de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 215/94 de 22 de Agosto, abrir concurso externo de ingresso para 1. lugar de engenheiro-técnico de 2ª classe estagiário. O concurso é para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento, e o vencimento será o do índice 205. Os métodos de selecção serão prova escrita de conhecimentos teóricos, complementada com entrevista profissional de selecção, sen



do designado para o efeito o seguinte júri: Presidente: o Vereador Prof. António de Almeida Gomes; Vogais efectivos: os técnicos Arqt^a Maria Emília Amorim Pereira da Costa e Eng^o Manuel João Simões Vieira Araújo. Vogais suplentes: O Vereador Senhor Simão da Costa Ferreira e o técnico eng^o Manuel Mário Pinho Silva. Para substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos foi designado o primeiro vogal suplente.=====

----- ESCOLA SECUNDARIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- ESTAGIÁRIOS: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade referida em título, número 682, datado de 16 de Julho passado, em que informa que funciona naquela escola o Curso Tecnológico de Administração, o qual é enriquecido com a realização de um estágio de três meses, pretendendo saber da disponibilidade de colaboração naquele projecto aceitando alguns jovens em estágio. Solicitados esclarecimentos bem como em viú do currículo do curso tecnológico, no intuito de avaliar funcionalmente para que áreas de trabalho poderão ser direccionados os eventuais estagiários, bem como eventuais componentes remuneratória, informa aquela entidade através do ofício 1251 datado de seis de Agosto findo, que não existe obrigatoriedade de pagamento de remuneração aos estagiários, ficando assim ao critério do Executivo, remetendo para melhor esclarecimento o Regulamento de Estágio e o currículo solicitado. Analisados os documentos atrás referidos bem como informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. José Manuel Figueiredo Faria, após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aceitar três estagiários, sem bolsa remuneratória, designando-se como monitor para acompanhamento dos mesmos o Chefe de Divisão Dr. José Manuel Figueiredo.=====

===== Ausentou-se o Vereador Senhor José Soares Pinto.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- ASSOCIAÇÃO, DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE PALMAZ- ALTERAÇÃO DE SUBSIDIO: Através do ofício do Grupo Folclórico de Palmaz, registado nos serviços em 17 de Setembro de 1996, foi solicitado subsídio para efectuar a recuperação dos moinhos, habitações, eiras e toda a área envolvente junto à ponte romana sobre o Rio Caima, sendo o pedido atendido em Plano de Actividades

para o ano em curso, no entanto e por lapso à Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Palmaz, a qual ao recebê-lo veio denunciar o engano cometido, não devolvendo contudo a importância paga de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos). Verificados os factos, confirmado o engano, conforme informação prestada pela Chefe de Repartição, Maria Emília Silva, foi deliberado por unanimidade após votação na forma legal conceder ao Grupo Folclórico de Palmaz, um subsídio no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) para recuperação dos moinhos e área envolvente, sendo o subsídio pago à Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Palmaz, considerado como parte do pagamento de um outro subsídio atribuído àquela instituição, por deliberação tomada em reunião de 97.05.27.=====

----- INSTITUTO PORTUGUES DA JUVENTUDE- FESTA NACIONAL O.T.L.: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade em epígrafe, com referência FN.01/97, datado de 22 de Agosto, em que informa que o programa de Ocupação dos Tempos Livres -OTL, proporcionou a muitos jovens a oportunidade de conhecer e viver o dia a dia de diversas instituições, participando activamente nos seus projectos e iniciativas, e para assinalar o encerramento daquele programa, o I.P.J. está a organizar a Festa Nacional O.T.L. a ter lugar no dia 13 de Setembro no Centro Nacional de Exposições, em Santarém, subordinado ao tema "Participação", que contará com diversas actividades de animação, solicitando colaboração para o êxito desta iniciativa, disponibilizando transporte para os jovens do concelho se deslocarem a Santarém. Após análise tendo em conta a informação prestada pelo 1º oficial administrativo, Carlos Mota, e efectuada votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade alugar os autocarros para efectuar o transporte dos jovens.=====

===== HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO =====

===== Entrou o Vereador Senhor José Soares Pinto.=====

----- PONTE DA ABELHEIRA- ESTUDO COMPARATIVO: Presente o estudo comparativo de 3 soluções alternativas para a passagem superior da linha do Vouga, no lugar de Abelheira, e em seguimento à deslocação efectuada ao local pelo Executivo, para in loco, analisar qual a melhor que se adequaria, disse o Vereador Senhor José Pinto que as soluções apresentadas têm um impacto desfavorável e que tal

como no local o Vereador Engº Joaquim Jorge opinou que considera que se fosse possível ser negociada a demolição da garagem junto à linha e tratado com a C.P. para serem colocadas cancelas automáticas, seria a solução razoável no momento, podendo no futuro ser estudada uma nova solução. Acrescentou o Vereador Engº Joaquim Jorge que hoje existe a possibilidade de as cancelas serem accionadas pelo próprio comboio ou pela guarda que se encontra numa passagem próxima, pelo que pensa que a C.P. poderá colaborar na resolução do problema. Face ao exposto e após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade: 1º Optar pela passagem de nível com guarda automatizada, solicitando para o efeito à C.P. a autorização e colaboração na sua execução, bem como da possibilidade de esta efectuar algumas obras de beneficiação no local. 2º Cancelar para já a execução do projecto em causa.=====

===== Neste momento ausentou-se o Vereador Senhor José Soares Pinto.=====

===== Na sequência da deliberação anterior, dado que o processo se encontrava pendente de decisão relativa à passagem superior, foi em seguida analisado o processo da Sociedade Imobiliária "Quinta Nova da Abelheira, Lda".=====

----- Processo nº 57-A/93- SOCIEDADE IMOBILIARIA QUINTA NOVA DA ABELHEIRA, Lda, com sede na Rua da Abelheira, desta cidade, vem em aditamento ao processo em título, apresentar os projectos de especialidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face à informação técnica que o loteador em virtude de não propor a pavimentação dos passeios em pedrinha a seu cargo, o que não é aceitável e como tal deverá apresentar medições e orçamento devidamente quantificado para aqueles trabalhos.=====

----- PASSAGEM SUPERIOR APEADEIRO DE FARIA- CUCUJAES- ESTUDO PRELIMINAR: Retirado.=====

----- ALARGAMENTO ENTRE RUA MARQUES ABRANTES E GENERAL HUMBERTO DELGADO- ESTUDO ESQUEMATICO: Presente o estudo referido em título, remetido pela Direcção Regional de Educação do Norte, através do seu ofício 39648, datado de 8 de Agosto findo, contendo o traçado da via junto à Escola Secundária de modo ao seu logradouro, que considera já por si reduzido naquela zona, não ser demasiado afecta

do com a conseqüente redução de afastamento da vedação dos edifícios da escola. Analisando o mesmo explicou o Vereador Prof. Antônio Gomes, que aquela Direcção não concordava com o traçado preconizado para o local, apresentando uma nova so lução que iria comprometer o alinhamento da rua. Não concordando com o estudo apresentado, disse o Vereador Engº Joaquim Jorge, não aceitar a justificação da da pela DREN, pelo que considera que deveriam ser efectuadas outras diligências para resolução da situação. Face ao exposto e após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade solicitar à Direcção Regional a comparência de tēcnícos para em reunião conjunta com o Executivo tratar do assunto em causa.=====

===== COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES =====

----- TOPONIMIA: Pelo Vereador Senhor José Soares Pinto foi apresentada a seguinte proposta: "Conforme exposição anexa existem vários moradores que pretendem seja dado um nome a um arruamento na zona de Passos identificado no extracto da planta também anexa. Dão várias sugestões. Assim, considerando o aglomera do existente, parece-se justa a pretensão. Dos nomes indicados e considerando a tradição, julgo que o nome mais adequado seria: Rua Velha de Passos." Após análise e votação na forma legal, foi a mesma aprovada por unanimidade.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria com referência ao dia vinte e nove do passado mês de Agosto, que apresenta um saldo em operações orçamentais, de 10.795.203\$70 negativo (dez milhões se tezentos e noventa e cinco mil duzentos e três escudos e setenta centavos) e em operações de tesouraria de 87.761.744\$00 (oitenta e sete milhões setecentos e sessenta e um mil setecentos e quarenta e quatro escudos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 26 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 1997: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas cujo montante é de 80.213.520\$00 (oitenta milhões duzentos e treze mil quinhentos e vinte escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

===== APROVISIONAMENTO =====----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 26 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO/97:

Presente o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo montante é de 10.366.294\$00 (dez milhões trezentos e sessenta e seis mil duzentos e noventa e quatro escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, ratificar os despachos que autorizaram as despesas constantes das mesmas.=====

----- MERCADO MUNICIPAL- RECUPERAÇÃO/ REMODELAÇÃO:

Relativa à empreitada referida em título, adjudicada à firma SCARP- António Rodrigues Parente, Lda, foi presente o auto de trabalhos contratuais número 16, na valor de 16.060.541\$00 (dezasseis milhões sessenta mil quinhentos e quarenta e um escudos) ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, com o voto contra do Vereador Engº Joaquim Jorge Ferreira e seis votos a favor dos Vereadores Senhores Prof. António de Almeida Gomes, Drª Maria Madalena Gomes, Leonel Coelho, João Carlos Ramalho, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria, aprovar o mesmo bem como autorizar o respectivo pagamento.=====

Em seguimento à deliberação anterior, o Vereador Engº Joaquim Jorge Ferreira, chamou uma vez mais a atenção quanto à elaboração do regulamento do mercado, considerando que deveria ser efectuada uma reunião com os comerciantes para esclarecer quanto à ocupação dos espaços, uma vez que tem conhecimento que os mesmos se encontram preocupados com tal situação. Respondendo disse o Senhor Presidente Angelo Azevedo que tem igualmente conhecimento da preocupação dos comerciantes, mas pensa que sem existir o regulamento definindo as regras de ocupação do mercado não vê necessidade na reunião. Acrescentou o Vereador Engº Joaquim Jorge, que a reunião poderia ajudar na definição a algumas questões em regulamento. E continuou questionando relativamente ao estudo que estava a ser feito para a regularização do trânsito na zona envolvente conforme notícia lida em jornal. Respondendo disse o Senhor Presidente Angelo Azevedo que não tinha conhecimento nem da notícia nem do referido estudo. Acrescentou o Vereador Prof. António Gomes que não tem também conhecimento daquele estudo e decerto teria havido confusão.=====

----- VIA DO NORDESTE- CENTRO VIDREIRO A SOMICAL: Relativamente à empreitada referida em título, e em seguimento da deliberação tomada em reunião de 15 de Julho passado, foi presente a proposta de preços apresentada pela firma adjudicatária, Manuel Francisco de Almeida, Lda, para execução de uma rotunda localizada em frente às novas instalações da G.N.R., a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, cujo valor incluindo todos os trabalhos necessários orça num total de 5.824.282\$00 (cinco milhões oitocentos e vinte e quatro mil duzentos e oitenta e dois escudos) ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade adjudicar os trabalhos constantes da mesma, através do ajuste directo, devendo o referido empreiteiro apresentar no prazo legal os respectivos Plano de Trabalhos e de Pagamentos.===

===== TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS =====

----- PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO Nº 22/97- Arguido- ARMINDO MAGALHÃES, residente no lugar de Vilarinho, freguesia de Cesar- Da análise do processo em questão e das declarações prestadas pelo arguido, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que se procedesse ao arquivamento do mesmo.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE MACINHATA DA SEIXA- COMPARTICIPAÇÃO PARA MURO: Dado conhecimento do teor do ofício da Autarquia em título, número JF/FJJ/32, datado de 18 de Julho findo, em que informa que junto à Fonte do Gemieiro de Cima, se encontra a cair um muro devido a infiltrações de águas pluviais, que poderá pôr em perigo a casa de habitação, solicitando seja efectuada verificação do mesmo por um técnico e possível alinhamento, bem como apoio financeiro para a sua reconstrução. Após análise do mesmo tendo em conta a informação do Chefe de Divisão Engº Freitas de Almeida e efectuada votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder uma comparticipação no montante de 540.000\$00 (quinhentos e quarenta mil escudos).=====


===== RECTIFICAÇÃO À ACTA DE 12/08/97: Tendo havido lapso na transcrição do requerimento de destaque relativo ao processo de obras nº 197/93, passa-se a transcrever novamente o referido requerimento:=====


----- Processo nº 197/93- DANIEL SANTOS MARTINS CARDOSO, residente em S. João


da Madeira, desejando proceder à construção de um prédio com cave rês do chão e andar, destinado a habitação, numa parcela de terreno com a área de mil quatrocentos e noventa metros quadrados, a destacar do prédio misto, sito no lugar de Picoto, freguesia de Cucujães, deste concelho, com a área de dois mil metros quadrados, inscrito na matriz predial sob os artigos urbanos números 2089, 2090 e 3563 da freguesia de Cucujães, em nome do seu proprietário Cândido da Cunha, residente em Vila Nova, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações no seu todo: Norte com Manuel Moreira da Silva e outros, Sul com rua, Nascente com rua e do Poente com António Gomes Correia, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença. Mais solicita que o alvará de licença seja emitido nos termos do artigo 5º do D.L. 448/91 uma vez que o prédio se situa dentro do aglomerado urbano existente respeitando as alíneas do nº1 do referido artigo e D.L.. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O destaque a efectuar tem as seguintes confrontações: Norte com Manuel Moreira da Silva e outros, Sul com Rua, Nascente com Cândido Cunha e do Poente com António Gomes Correia. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir, nos termos do parecer técnico (folha 115) devendo emitir-se a respectiva certidão.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número quatro, do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar foi encerrada a reunião eram 13h e 15m da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, José Sá Escrivão-pedestres de Silva - a redigi e subscrevo.=====


José Sá


Maria Adelaide Oliveira Gomes


António Gomes Correia